TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
PARA A 19ª LEGISLATURA (2025 - 2028)

Às dezessete horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão especial de instalação da décima nona legislatura, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores eleitos no pleito do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, munidos dos respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a saber: Carlos Augusto Paula Barbosa (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 737.121.917-15; Claudio Willians Ramalho Neves Junior (União), inscrito no CPF sob o n.º 106.619.757-11; Filipe Sant'Anna Felix (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 162.202.647.03; Jorge Luiz Silva Andrade (PSD), inscrito no CPF sob o n.º 045.074.187-71; Marco Antonio Oliveira da Silva (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 004.340.597-57; Nathalia Silveira Braga (Cidadania), inscrita no CPF sob o n.º 147.995.647-30; Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo (PDT), inscrito no CPF sob o n.º 162.815.907-32; Raphael da Silva Chagas Barbosa (União), inscrito no CPF sob o n.º 137.566.047-05; Samuel Terencio da Silva (Solidariedade), inscrito no CPF sob o n.º 056.710.307-22; Sebastião Gonçalves (Solidariedade), inscrito no CPF sob o n.º 013.984.097-40; e Tayguara Bueno de Souza Tavares (PP), inscrito no CPF sob o n.º 093.872.727-37. Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 10 ao 18 do Regimento Interno, a Senhora Nathalia Silveira Braga, que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora, presidiu a sessão, prestando o seguinte compromisso: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica deste Município, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso de Conceição de Macabu e bem-estar de seu povo*". Em seguida, o Secretário "ad hoc" proferiu a chamada nominal de cada Vereador, que declarou: "*ASSIM O PROMETO*". Prestado o compromisso, os Vereadores tomaram posse, assumindo oficialmente seus mandatos para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Imediatamente após a posse, os Vereadores apresentaram declaração de bens, devidamente armazenadas e divulgadas para o conhecimento público. Ao final, a Presidente facultou a palavra, por cinco minutos, a cada um dos Vereadores.

E, de conformidade com o disposto no art. 11 do Regimento Interno, eu, Pedro Henrique F F de Azevedo, Secretário "ad hoc" da sessão especial de instalação da décima nona legislatura, lavrei o presente termo, que é assinado por todos os Vereadores empossados.

Carlos Augusto Paula Barbosa

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Filipe Sant'Anna Felix

Samuel Terêncio da Silva

Jorge Luiz Silva Andrade

Sebastião Gonçalves

Marco Antônio Oliveira da Silva

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Nathália Silveira Braga

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, imediatamente após a posse, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, os Vereadores reuniram-se sob a presidência da Vereadora Nathália Silveira Braga, que mais recentemente exerceu o cargo, a fim de proceder a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e do art. 21 do Regimento Interno. Verificado o quórum, a Presidente conduziu a votação pela chamada nominal dos Vereadores, em ordem alfabética. Cada Vereador, ao ser chamado, declarou seu voto em aberto. Após a contagem dos votos, a Presidente declarou eleitos, por maioria simples, os seguintes Vereadores para os cargos da Mesa Diretora: **Presidente – Marco Antonio Oliveira da Silva; 1º Vice-Presidente – Carlos Augusto Paula Barbosa; 2º Vice-Presidente – Raphael da Silva Chagas Barbosa; 1º Secretário – Filipe Sant'Anna Felix; 2º Secretário – Jorge Luiz Silva Andrade.** Na forma dos citados artigos, os Vereadores eleitos para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 foram automaticamente empossados nos respectivos cargos.

E, para constar, eu, **Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo**, Secretário "ad hoc" da sessão especial de instalação da décima nona legislatura, lavrei o presente termo, que é assinado por todos os Vereadores.

Carlos Augusto Paula Barbosa

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Filipe Sant'Anna Felix

Samuel Terêncio da Silva

Jorge Luiz Silva Andrade

Sebastião Gonçalves

Marco Antônio Oliveira da Silva

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Nathália Silveira Braga

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR TAVARES LESSA E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS NOS CARGOS DE PREFEITO E O VICE-PREFEITO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

Ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, perante os Vereadores reunidos em Sessão Solene sob a direção da Mesa do Poder Legislativo, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, compareceram o Senhor Valmir Tavares Lessa, inscrito no CPF sob o n.º 322.501.507-53; e o Senhor Jose Saturnino Barcelos, inscrito no CPF sob o n.º 918.168.827-04, que, nos termos do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, foram solenemente empossados nos cargos de prefeito e vice-prefeito, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e diplomados, pela Justiça Eleitoral, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro e a Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu, observadas as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Que assim Deus me ajude!*".

E, para constar, eu, Filipi Sant Ana Felix, Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da Sessão.

Prefeito

Vice-prefeito

Presidente

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário